

Protocolo nº 21.560.603-1

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.623/0001-47, com sede à Rua Valdemar Medeiros , 366 – Aventureiro – Joinville/SC, CEP 89226-320, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, Sr. JHONATTHAN FERNANDO SANTOS VICARI, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.984.319-26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em destaque, este originado do Pregão Eletrônico nº 023/2023 (Protocolo nº 16.667.908-7), em conformidade com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

- 1.1. Serão acrescentados os serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico, incluindo peças, para os equipamentos que estão situados na área ampliada da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Paraná, da Rua Mateus Leme, nº 1908 (10º termo aditivo ao contrato nº 16/2017) e nº 1896 (contrato nº 56/2023), Centro Cívico, Curitiba – Paraná.
- 1.2. O percentual de acréscimo sobre o valor total do contrato nº 48/2023 será de 2,8891% (dois inteiros e oito mil, oitocentos e noventa e um décimos milésimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Data de início de vigência: a partir da assinatura do termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este acréscimo contratual está sendo realizado com fulcro no artigo nº 65, I, “a” e §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

4.2. O valor total do acréscimo será de R\$ 3.264,56 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) para manutenção e R\$ 1.444,56 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para peças de reposição.

4.3. Verificar o Anexo I.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

- Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
- Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).
- Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei

nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

JHONATTHAN
FERNANDO SANTOS
VICARI:07398431929

Assinado de forma digital por
JHONATTHAN FERNANDO
SANTOS VICARI:07398431929
Dados: 2024.03.04 15:02:21 -03'00'

JHONATTHAN FERNANDO SANTOS
VICARI
VICARI COMERCIO DE EXTINTORES
LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

ANEXO I

LOTE 01												
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA												
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SEDES CONTEMPLADAS	PERIODICIDADE	UNIDADE	QTDE DE SERVIÇOS PARA 12 MESES			VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	ACRÉSCIMO SOLICITADO PELO DIM - ENGENHARIA NA FOLHA Nº 3 DO PROCESSO Nº 21.560.603-1			
					ESTIMADO	RESERVA(SERVIÇOS EVENTUAIS)	TOTAL DE SERVIÇOS		QDE	Mensal	A definir	Anual
	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 1 (mensal)	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central	Mensal	sede	36	13	49	R\$ 70,00	1	R\$ 70,00		R\$ 840,00
2.1	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 2 (por demanda)	Extintor (PQS) 2- A20: BC - 4kg	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	42	11	53	R\$ 35,00	13		R\$ 455,00	R\$ 455,00
2.3	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 2 (por demanda)	Extintor (AP) 2-A - 10L	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	34	9	43	R\$ 35,00	1		R\$ 35,00	R\$ 35,00
3.1	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 3 (por demanda)	Extintor (PQS) 2- A20: BC - 4kg	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	42	11	53	R\$ 35,00	13		R\$ 455,00	R\$ 455,00
3.3	Manutenção em Extintores de Incêndio nível 3 (por demanda)	Extintor (AP) 2-A - 10L	Por demanda conforme Plano de Manutenção (PM)	unidade	34	9	43	R\$ 35,00	1		R\$ 35,00	R\$ 35,00
SUBTOTAL - MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA)												R\$ 1.820,00
MATERIAIS DE REPOSIÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	SEDES CONTEMPLADAS	PERIODICIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO						VALOR DO ACRÉSCIMO PEÇAS
13	Valor para Peças/Materiais de reposição (O valor fixado para aquisição de Peças/Materiais de reposição não será configurado objeto de disputa, serve apenas para estimativa de custos, este valor deverá ser somado para compor o valor total da proposta) - (POR DEMANDA)	Sede Núcleos, Edepar e Corregedoria/ Sede Administrativa/Sede de Atendimento Central/ Sede de SJP/ CDL	Por demanda	-	-	R\$ 50.000,00	1					R\$ 1.444,56
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO - MANUTENÇÃO + MATERIAIS DE REPOSIÇÃO												R\$ 3.264,56



ePROTOCOLO



Documento: **1TAC48.2023ACRESCIMOV2assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 05/03/2024 13:37, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 05/03/2024 14:00, **Gunther Furtado** em 06/03/2024 11:38.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jhonatthan Fernando Santos Vicari** em 04/03/2024 15:02.

Inserido ao protocolo **21.560.603-1** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 05/03/2024 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bfd16ddb5823a2d58ceb7197515dd54f.



Nota de Reserva




Encerrado até Janeiro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - FADEP	2024NR000051	26/02/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		3.264,56

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	21.560.603-1

Observação
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico de sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana. Vicari Comércio de Extintores Ltda. CNPJ 03.049.623/0001-47. TA ao CTR 048/2023. PE 0023/2023.

Dados de Autenticidade
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=fc70c12738054bfeb89ddd09e56d5dba

Assinatura
Assinado digitalmente por: 05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA Data de assinatura: 26/02/2024 16:23:57



ePROTOCOLO



Documento: **2024NR000051.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 26/02/2024 16:23.

Inserido ao protocolo **21.560.603-1** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 27/02/2024 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c5e030ca16cb77eeee2e23d7772ca766.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Protocolo: **21.751.872-5**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e e KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário para aparelhamento das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR). Cadeira giratória, lote 3, item 1, modelo/marca RHODES SNAP ALTA, 25 unidades.

Legislação aplicável: Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007.

Valor total: R\$ 21.257,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final, sem possibilidade de prorrogação, o início da vigência se dará da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral..

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Protocolo: 21.560.603-1

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Objeto: Acréscimo dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico, incluindo peças, no percentual de 2,8891% (dois inteiros e oito mil, oitocentos e noventa e um décimos milésimos por cento).

Vigência: a partir da assinatura do termo. Valor: R\$ 3.264,56 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: artigo nº 65, I, “a” e §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

